

Maringá - PR, 07 de dezembro de 2023.

Estimado(a) Senhor(a),

- Considerando que a IG Tech Sistemas, sob o nome empresarial LEAN TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., é uma empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o número 18.962.840/0001-09, localizada na Av. Centenário, 116 - Sala 34, Vila Christino, Maringá - PR, 87050-040, que desenvolve e comercializa um software (Sistema OnSafety) para automatizar procedimentos da área de Engenharia de Segurança do Trabalho. Ainda, destaca-se que entre os módulos oferecidos pelo Sistema OnSafety para os usuários está o **Controle e Entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**;
- Considerando o Ofício SEI Nº 32753/2020/ME de 07 de fevereiro de 2020 com assunto “Consulta sobre validade de sistema eletrônico para entrega de EPI”, que pode ser acessado também por meio do link:
https://onsafety.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Consulta-P%C3%BAblica-E-PI-Oficio_6379046.pdf
- Considerando que o módulo de **Controle e Entrega de EPIs** do Sistema OnSafety permite coletar evidências da entrega dos EPIs para o trabalhador a partir da **assinatura eletrônica no smartphone** ou da **assinatura biométrica** do trabalhador, também permite emitir / armazenar a Ficha de Entrega do EPI. Para garantir a segurança da informação e autenticar o processo de registro de entrega do EPIs são adotadas práticas robustas de criptografia de dados entre os servidores do Sistema OnSafety e terminais de coleta de dados (*smartphone* e computador). Além disso, as assinaturas eletrônicas são armazenadas com informações de dia, hora, minuto, segundo e fuso horário, que são enviadas juntamente com um identificador único (ID) e a imagem gerada da assinatura para o servidor e armazenada junto com cada entrega realizada.

Na assinatura com **biometria digital**, para que o registro de entrega de EPI seja autenticado, é necessário fazer a leitura da digital do trabalhador, que será comparada com as digitais cadastradas no Sistema OnSafety e só será aceita em caso de validação positiva pelo algoritmo de identificação de digital. Utilizamos para a validação da biometria digital, a tecnologia da *DigitalPersona* com limiar de 0.001% de correspondências de falso positivo, ou seja, uma probabilidade de falso positivo de 1 a cada 100.000.

Na assinatura com **biometria facial**, para que o registro de entrega de EPI seja autenticado, também é necessário fazer o reconhecimento facial do trabalhador,

comparando uma foto da face capturada no momento da entrega do EPI contra sua própria foto já cadastrada no Sistema OnSafety, e só será aceita em caso de validação positiva pelo algoritmo de identificação facial. Utilizamos para a validação da biometria facial, a tecnologia da ComputerID com limiar de 0.001% de correspondências de falso positivo, ou seja, uma probabilidade de falso positivo de 1 a cada 100.000.

Garantimos também que toda e qualquer alteração no registro de entrega do EPI necessite de uma nova assinatura por parte do trabalhador, que irá substituir a assinatura anterior, ficando cada entrega de EPI devidamente registrada com a assinatura coletada.

→ Considerando que a Norma Regulamentadora (NR) 06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, atualizada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, em 22 de dezembro de 2022, no item “6.5 Responsabilidades da organização”, ressalta que:

“6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

...

d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;”;

Solicitamos um esclarecimento sobre o uso de sistema eletrônicos para registrar o fornecimento do EPI ao trabalhador quanto a sua **legalidade, a pertinência de usar dispositivos eletrônicos**, especificamente, *smartphone* e leitor biométrico, para coletar e evidenciar o controle de entrega de EPIs ao trabalhador e **procedimentos que garantem a autenticidade das informações para uma eventual fiscalização do trabalho**. A solicitação decorre da demanda diária de informações que recebemos de diferentes usuários ao adotar sistemas eletrônicos no controle e entrega de EPIs.

Sendo o que se apresenta firmamo-nos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **RENAN CERATTO**
Data: 12/12/2023 16:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ceratto, Eng.
Sócio-administrador da IG Tech Sistemas

Nesta,
Gerência da Regional do Trabalho e Emprego – Maringá/PR.
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).